Ata nº 65/2020

44- d
Ata da reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Aveiras de Cima do dia 28
de Abril de 2020
Local da Reunião - Sede da Junta Freguesia
A reunião teve início às vinte uma hora e trinta minutos e estiveram presentes
António Rodrigues Torrão, Presidente, Cindy Bento Narciso, Secretario e Horácio
Manuel Patrício Abreu, Tesoureiro
Intervenção do Publico
Não se registaram presenças/intervenções.
Ordem do Dia
1 - Votação da Ata Ordinária de 14 de Abril de 2020.
2 - Rendas do Mercado Diário – Isenção de rendas devido ao COVID19.
3 - Abertura do Cemitério.
4 – Abertura do Mercado Diário.
5 - Renovação do Protocolo entre a Junta de Freguesia e o Aveiras de Cima Sport
Clube
6 - Concessão de terreno no Cemitério a Hugo Miguel Garcia Duarte.
7 - Colocação de vidro de protecção no Centro de Saúde de Aveiras de Cima, devido
ao COVID19.
8 – 1 ^a . Revisão Orçamental
9 – 1 ^a . Revisão do PPI.
Executivo da Junta de Freguesia:
1 – Deliberou, por maioria, aprovar a ata da reunião de 14 Abril de 2020
2 - Deliberou, por unanimidade, isentar todas as lojas do Mercado Diário do
pagamento da renda do mês de Maio, excepto à Peixaria da Adelaide e à Sra. Patrícia
Mirradinho (botique4bike), sendo que estas irão pagar 50% do valor total da renda
3 – Deliberou, por unanimidade, voltar a abrir o cemitério, a partir do dia 1 de Maio
de 2020, com limitações devido ao COVID19, que a seguir se transcreve:

INFORMAÇÃO

-----António Rodrigues Torrão, Presidente da Junta de Freguesia de Aveiras de Cima.------- Informa que ,devido à situação relacionada com o **Vírus COVID-19** e seguindo as orientações da Direção Geral de Saúde, considerando a recente declaração de pandemia por parte da Organização Mundial de Saúde, a Freguesia com a mesma prudência que nos tem guiado na gestão deste problema, **decidiu o seguinte:**

- Reabertura do Mercado Diário no próximo dia 2 de Maio , das 08h00 às 12h00
- Só é permitido um cliente por vendedor

As entradas serão controladas por um funcionário

Aveiras de Cima, 30 de Abril 2020

O Presidente da Junta

ANTÓNIO RODRIGUES TORRÃO

--- 4 - Deliberou, por unanimidade, voltar a abrir o Mercado Diário, a partir do dia 1 de Maio de 2020, com limitações devido ao COVID19, que a seguir se transcreve :

INFORMAÇÃO

-----António Rodrigues Torrão, Presidente da Junta de Freguesia de Aveiras de Cima.------- Informa que ,devido à situação relacionada com o **Vírus COVID-19** e seguindo as orientações da Direção Geral de Saúde, considerando a recente declaração de pandemia por parte da Organização Mundial de Saúde, a Freguesia com a mesma prudência que nos tem guiado na gestão deste problema, **decidiu o seguinte:**

- Reabertura do Mercado Diário no próximo dia 2 de Maio , das 08h00
 às 12h00
- Só é permitido um cliente por vendedor
- As entradas serão controladas por um funcionário

Aveiras de Cima, 30 de Abril 2020 O Presidente da Junta ANTÓNIO RODRIGUES TORRÃO

--- 5 – Deliberou por unanimidade, a renovação do protocolo entre a Junta de Freguesia de Aveiras de Cima, e o Aveiras de Cima Sport, que a seguir se transcreve:

ACORDO DE COLABORAÇÃO ---- A JUNTA DE FREGUESIA DE AVEIRAS DE CIMA, adiante designada por Junta, e aqui representada pelo seu Presidente Sr. António Rodrigues Torrão, com poderes para o ato e ---- AVEIRAS DE CIMA SPORT CLUBE, adiante designada por Clube, e aqui representado pelo seu Presidente, Pedro Miguel dos Santos Rodrigues, com poderes para o ato.--------- Considerando que,------1. É atribuição das Autarquias Locais promover Atividades Recreativas, Culturais e Desportivas.-----2. As Coletividades e Instituições existentes na Freguesia são parceiras fundamentais na dinamização da cultura, desporto e ocupação de tempos livres.-----3. A avaliação direta das necessidades do Clube e após pedido de apoio apresentado por este, foi deliberado em 28-04-2020, conceder um apoio financeiro no valor de 1.200,00€, a pagar nos termos da proposta.--------- Acordam em celebrar o presente <u>Acordo</u>, que se rege pelas seguintes cláusulas:--------- Primeiro.--------- A Junta disponibiliza a verba de 1.200,00€ (mil e duzentos euros) a pagar trimestralmente,

em tranches de 300,00€(trezentos euros) com inicio em 1 Janeiro de 2020 e termina em 31-12-

2020 para ser aplicada na formação de jovens das escolinhas, da área de futebol, nos escalõ
iniciados, juvenis e juniores, inscritos na Associação de Futebol de Lisboa e Petizes
Traquinas
Segunda
O Clube compromete-se a afetar a totalidade da quantia acima indicada na formação de
jovens atletas nos seguintes escalões: iniciados, juvenis e juniores
Terceira
Caso o Clube não realize as ações inerentes ao presente <u>Acordo</u> , a Junta terá direito
reaver a quantia disponibilizada, com base no incumprimento do Protocolo
Aveiras de Cima, 29 de Abril 2020
O Presidente da Junta,
O Presidente do Aveiras de Cima Sport Clube
6- Deliberou, por unanimidade, concessionar o terreno no Cemitério, T-10 ; R- V; C-
5, o Srº. Hugo Miguel Garcia Duarte, onde se encontram sepultados seus avós
7 - Deliberou, por unanimidade, adquirir um de vidro de protecção no Centro de
Saúde de Aveiras de Cima, devido ao COVID19, à Empresa JMFernandes, Lda, no
valor de 363,24€(trezentos e sessenta e três euros e vinte e quatro cêntimos), + iva
8 – Deliberou, por unanimidade, aprovar a 1º. Revisão Orçamental, que vai ser
submetida à Assembleia de Freguesia
9 – Deliberou, por unanimidade, aprovar a 1º. Revisão ao PPI, que vai ser submetida
à Assembleia de Freguesia
Encerramento
Eram vinte e duas horas quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião
Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos, Presidente,
Secretario e o Tesoureiro
O Presidente
O Secretario
O Tesoureiro